



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2019, com recomendações.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 02 de junho de 2021, emitiu parecer no sentido de aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, **Processo TC-004989.989.19-9**.

Esta comissão, por unanimidade, em atenção ao **parecer prévio favorável à aprovação** das contas da Prefeitura de Sorocaba pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com recomendações, à margem do parecer, nos termos expostos no voto do Relator, juntado aos autos, bem como excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal, relativas ao exercício de 2019, **opina pela sua aprovação, nos estritos limites do parecer exarado, apresentando à consideração desta Augusta Casa de Leis**, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____/2021

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2019.”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2019, com recomendações.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2021.

ÍTALO GABRIEL MOREIRA CRISTIANO ANUNCIÇÃO
DOS PASSOS

Vereador Presidente
RELATOR

Vereador Membro

VITOR ALEXANDRE
RODRIGUES

Vereador Membro